

**第 39/2014 號運輸工務司司長批示**

鑑於澳門特別行政區為澳門電力股份有限公司 (CEM) 之股東；

基於有關身份及按照上述公司章程第十八條第四款的規定，澳門特別行政區須委任一名董事會成員；

並鑑於該公司章程第三十條的規定；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，第6/1999號行政法規第六條以及經第30/2011號行政命令修改的第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任宋碧琪擔任澳門電力股份有限公司董事會成員。

二、其任期由該公司章程訂定。

三、執行上指職務的報酬由該公司股東大會選出之委員會按章程訂定。

二零一四年七月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一四年七月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2014**

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.;

Considerando que nessa qualidade lhe compete, de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º dos estatutos da referida sociedade, nomear um membro do Conselho de Administração;

Considerando ainda o estabelecido no artigo 30.º dos estatutos da sociedade;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 30/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., Song Pek Kei.

2. O período do mandato do nomeado é o fixado nos estatutos da sociedade.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão eleita pela assembleia geral da sociedade.

15 de Julho de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Julho de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

**廉 政 公 署****批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一四年六月十七日批示如下：

彭茜欣、陳嘉雪及李駿豪——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一四年七月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自代廉政專員於二零一四年六月二十三日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年七月五日起，以定期委任方式被委任為第一職階首席顧問高級技術員，為期一年。

**COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Junho de 2014:

Pang Sin Ian, Chan Ka Sut e Lei Chon Hou — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 23 de Junho de 2014:

Paulina Pereira Monteiro — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 5 de Julho de 2014.